



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.328-A, DE 2015

(Do Sr. Valadares Filho)

Inscribe o nome do Cacique Serigy no Livro dos Heróis da Pátria; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. PAULÃO).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:
- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - É inscrito o nome do Cacique Serigy no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a Lei 11.597 de 2007, o Livro dos Heróis da Pátria destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.

Atualmente no Livro de Aço do Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, consta 41 nomes inscritos entre homens e mulheres que receberam assim o título de heróis nacionais, somente um indígena Sepé Tiaraju, se destacou em prol da pátria brasileira, entre tantos europeus constantes naquele. Nada que nos assuste, pois é sabido que o estudo da História do Brasil possui uma herança derivada do colonialismo cultural, que supervaloriza os feitos europeus e minimiza as demais referências que contribuíram para a formação da raça brasileira, como índios e negros.

É sabido que “o Brasil não foi descoberto pelos portugueses, pois afirmando isto, estaremos negligenciando a história dos indígenas (povoadores) que viviam há muito tempo nesse território antes da chegada dos europeus. Portanto, o processo de colonização portuguesa no Brasil teve um caráter semelhante a outras colonizações europeias, como, por exemplo, a espanhola: a conquista e o extermínio dos indígenas. Sendo assim, ressaltamos que o Brasil foi conquistado e não descoberto.”¹

Narra a História que o nome do Estado de Sergipe advém do nome Serigy – indivíduo que bravamente liderou e defendeu sua terra, sua cultura, seu povo contra os colonizadores portugueses. Aliás, a atual capital do estado de Sergipe, Aracajú, ficou sob domínio de Serigy até a conquista portuguesa em 1590.

Cacique Serigy se destacou por ter liderado uma forte milícia indígena contra os invasores portugueses, por mais de 30 anos. Não se tratava de uma resistência apenas pela preservação de seu povo, mas também pela justiça e pelo direito a terra. Serigy, além de guerreiro, era líder incontestável no espaço territorial sergipano. Mantinha relações de trocas de mercadorias com os piratas franceses, que forneciam armas de fogo a Serigy com o intuito de impedir a ocupação portuguesa da região. E foi assim que o cacique Serigy estruturou uma forte milícia indígena dentre os jovens guerreiros de sua tribo, Supostamente esta formação indígena continha uma população aproximada de cerca de 20 000 índios,

tendo uma linha deles 1 800 índios mobilizados e treinados para defesa territorial contra os invasores portugueses.

Para derrotar Serigy, foi necessário Portugal formar uma esquadra de guerra, comandada por Cristóvão de Barros a mando do rei Filipe II, que à época, comandava Portugal e Espanha. As tropas portuguesas praticamente dizimaram quase toda a tribo, executando e prendendo milhares de índios. Assim, em janeiro de 1590, após quase um mês de batalha desigual, porém sangrenta, cessou a existência de uma tribo que realmente soubesse se impor contra o colonizador português.

Por conseguinte, longe de representar uma questão histórica local, os valores e o símbolo do Cacique Serigy são representativos dos elementos que integram a Nação e que, com a própria vida, lutou pelo ideal de preservação do seu povo.

Portanto, é mais do que legítimo registrar no Livro dos Heróis Nacionais, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, o nome do Cacique Serigy, uma vez que assim o nosso herói indígena terá direito a um pedaço de chão, nem que seja no plano simbólico dos valores dos nossos heróis.

Por fim, o Projeto encontra-se em consonância com a Lei 11.597 de 2007, dispondo sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria.

Sala das Sessões, em 09 de julho 2015.

Dep. VALADARES FILHO
PSB/SE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA

Coordenação de Organização da Informação Legislativa - CELEG
Serviço de Tratamento da Informação Legislativa - SETIL
Seção de Legislação Citada - SELEC

LEI Nº 11.597, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria.

OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.

Art. 2º A distinção será prestada mediante a edição de Lei, decorridos 50 (cinquenta) anos da morte ou da presunção de morte do homenageado.

Parágrafo único. Excetua-se da necessidade de observância de prazo a homenagem aos brasileiros mortos ou presumidamente mortos em campo de batalha.

Art. 3º O registro levará em consideração o transcurso de data representativa de feito memorável da vida do laureado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Gilberto Gil

COMISSÃO DE CULTURA

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Valadares Filho, visa inscrever o nome do Cacique Serigy no Livro dos Heróis da Pátria.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposta não é nova. Proposição com o mesmo conteúdo figurou no PL nº 3.724/12, dos Deputados Rogério Carvalho e Márcio Macêdo, e chegou a obter parecer favorável, no mérito, no âmbito da antiga Comissão de Educação e Cultura (CEC), de lavra do nobre Deputado Jean Wyllis, e pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, na CCJC, em parecer do Dep. Luiz Couto, sendo arquivada em 2015.

O Panteão da Pátria, inaugurado em 7 de setembro de 1996, constitui uma importante iniciativa no sentido de homenagear todos quantos tenham se destacado em prol da pátria.

Trata-se de monumento com o objetivo de preservar a memória dos heróis da pátria e assim reforçar a identidade nacional.

Os nomes dos homenageados são inscritos no “Livro de Aço”, conhecido como “Livro dos Heróis da Pátria”, após aprovação por lei aprovada no Congresso Nacional, que envolve criteriosa análise por parte dos parlamentares, atendendo aos requisitos estipulados pela Lei nº 11.597/07.

A nacionalidade e a identidade brasileiras constituem-se a partir de três personagens – o indígena que aqui vivia, o português que chegou como colonizador e o negro que foi violentamente trazido como escravo.

A partir do amálgama dessas identidades e da miscigenação desses povos, da luta dos oprimidos, foi construído o Brasil e formada sua cultura.

Assim, é fundamental para fortalecer a identidade brasileira, conhecer, reconhecer e reverenciar as personagens de todos esses ramos constitutivos da formação do Brasil, que lutaram, arriscaram a vida – e muitos a perderam - para a defesa de seu povo.

Cabe destacar, entre os seus heróis, os líderes indígenas que lutaram pela sobrevivência de seu povo e, nessa luta, contribuíram inquestionavelmente para a construção da nação brasileira, como heroicos protagonistas.

Atualmente, apenas dois indígenas figuram no Livro dos Heróis da pátria: Sepé Tiaraju (herói da resistência indígena nas missões) e Felipe Camarão (herói da Batalha de Guararapes).

O Cacique Serigy, líder dos Karapotó, destacou -se por ter liderado, por mais de 30 anos, a resistência indígena em Sergipe, contra os invasores portugueses.

Para derrotar Serigy, e seus mil e oitocentos guerreiros (numa tribo de vinte mil índios), foi necessário Portugal formar uma esquadra de guerra.

Assim, a inscrição do nome do cacique Serigy no Livro dos Heróis da Pátria reveste-se de inegável mérito e harmoniza-se com o disposto na Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.328, de 2015.

Sala da Comissão, em 14 de junho de 2016.

Deputado PAULÃO – PT/AL
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 2.328/2015, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Paulão.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Chico D'Angelo - Presidente, Margarida Salomão e Celso Pansera - Vice-Presidentes, Claudio Cajado, Giuseppe Vecchi, Jean Wyllys, Jose Stédile, Paulão, Pr. Marco Feliciano, Ronaldo Martins, Sandro Alex, Tadeu Alencar, Tiririca, Flavinho, Moses Rodrigues e Severino Ninho.

Sala da Comissão, em 5 de julho de 2016.

Deputado CHICO D'ANGELO
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
